

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

OUTROS

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....	
OUTROS.....	
PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS.....	

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE CESSÃO.....	
-------------------------	--

PORTARIA

PORTARIA Nº 014/2025 - GABINETE.....	
--------------------------------------	--



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 23.04.2025, sendo o objeto à **Contratação de Empresa para Fornecimento de Produtos Descartável, Higiene e Limpeza**, em atendimento às atividades laborativas que serão realizadas pelas Diversas Secretarias Municipais e Setores Subsidiados do município de Esplanada – Bahia

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PRODUTOS DESCARTÁVEL, HIGIENE E LIMPEZA, EM ATENDIMENTO ÀS ATIVIDADES LABORATIVAS DE DIVERSAS SECRETARIAS E SETORES SUBSIDIADOS DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA, EXERCÍCIO 2025.

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	MARCA	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	ACIDO MURIATICO, EMBALAGEM CONTENDO 1L, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E INSCRIÇÃO NA DISAD.	UND	141			
02	ÁGUA SANITÁRIA PRODUTO PARA LIMPEZA À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE CLORO ATIVO ENTRE 2,00% P/P E 2,5% P/P. PRODUTO BIODEGRADÁVEL, BACTERICIDA E GERMICIDA. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR: RÓTULO INDICANDO DATA DE VALIDADE, DADOS DO FABRICA. EMAGALAGEM COM 1 L	UND	7.500			
03	ÁLCOOL ETÍLICO 70% PARA DESINFECÇÃO, EMBALAGEM COM 1000 ML, NA EMBALAGEM DEVERÁ ESTAR IMPRESSO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UND	1.121			
04	ÁLCOOL GEL 500 ML - ÁLCOOL 70%. GEL PARA HIGIENIZAR AS MÃOS EM HOSPITAIS, CLÍNICAS, HOTÉIS, MOTÉIS, INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, RESTAURANTES E COZINHAS INDUSTRIAIS. AÇÃO BACTERICIDA E ANTISSEPTICA	UND	800			
05	AMACIANTE ROUPA FRASCO 500ML, COMPOSIÇÃO: DIALQUILOXETIL HIDROXIETIL METILAMONIO METILSULFATO, ESPESSANTE, CONSERVANTES, CORANTE, FRAGRÂNCIA, ÁGUA.	UND	10			
06	AVENTAL DE VINIL: AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM VINIL (PVC) LAMINADO. FECHAMENTO COM TIRAS DO MESMO MATERIAL E FIVELA PARA ENGATE: DIMENSÕES DE CORTE: 1,20 X 0,70M; COM ACABAMENTO LATERAL MEDIDA APROXIMADA 113 X 65; ESPESSURA: 0,20MM	UND	100			
07	BACIA DE PLÁSTICO REDONDA GIGANTE COM ALÇA 30 LITROS VERDE, MEDIDAS: ALTURA: 20 CM, DIÂMETRO DE BOCA: 56 CM, DIÂMETRO DE FUNDO: 40 CM	UND	54			
08	BALDE 30 LITROS, PLÁSTICO, ALÇA EM METAL.	UND	198			
09	BALDE MOPINHO 12 L, PRODUZIDO EM POLIPROPILENO, ALTA DURABILIDADE, CAPACIDADE DE 12 LITROS E ALÇAS ERGONÔMICAS PARA TRANSPORTE. ITENS DO CONJUNTO - BALDE 12 LITROS + ESPREMEDOR REFORÇADO (COMPRIMENTO: 38 CM / LARGURA: 30 CM / ALTURA: 40 CM / PESO: 0,610 KG) - CABO DE ALUMÍNIO (COMPRIMENTO: 2,2 CM / LARGURA: 2,2 CM / ALTURA: 1,40 M / PESO: 0,350 KG) - REFIL EM ALGODÃO (COMPRIMENTO: 38 CM / LARGURA: 30 CM / ALTURA: 40 CM / PESO: 0,220 KG).	UND	154			
10	BALDE PLÁSTICO 15 LITROS, ALÇA EM METAL.	UND	252			
11	BALDE PLÁSTICO 8 L, ALÇA EM METAL.	UND	251			
12	BORRIFADOR EM PLÁSTICO, 500 ML	UND	416			
13	CERA LIQUIDA, CORES VARIADAS, EMBALAGEM DE 750ML, FRAGÂNCIAS FLORAIS.	UND	50			
14	COADOR DE CAFÉ GRANDE EM FLANELA 100% ALGODÃO, COM CABO SOLADO, TAMANHO: MÉDIO 11 CM DE DIAMETRO, E 18 CM DE PROFUNDIDADE	UND	272			
15	COLHER DE SOPA DESCARTAVEL, EM PLASTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MINIMO 16 CM. EMBALAGEM PLASTICA COM 50 UND	PCT	500			
16	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA 200 ML, REBORDO ANTICORTE DE NO MÍNIMO 180°, CORPO FRISADO, CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO LEITOSO ATÓXICO DE 2,2 G POR UNIDADE SEM TELESCOPAMENTO. EMBALAGEM COM 1 PCT CONTENDO 100 UNIDADES DE COPOS	PCT	10.936			
17	COPO DESCARTÁVEL, CAPCIDADE 50 ML, REBORDO ANTICORTANTE DE NO MÍNIMO 180°, CORPO FRIZADO CONFECCIONADO EM POLIESTIRENO EM POLIESTILENO, ATOXICO BRANCO, COM FRISOS E SALIENCIA NA BORDA, PESO POR 100 (CENTO) DO COPO DEVERIA SER IGUAL OU SUPERIOR A	PCT	1.856			

02 / 05



	0,78GRAMAS (POR UNIDADE). EMBALAGEM CAIXA PAPELÃO, ONDE OS COPOS SÃO ACONDICIONADOS EM SACOS PLASTICOS COM 100 UNIDADES - NBR 14865				
18	DESENGORDURANTE MULTIUSO - 500 ML, LIMPADOR DE USO GERAL, TUBO COM 500ML. UTILIZADO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGÕES E SUPERFÍCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE, LARANJA OU FLORAL. SEM A PRESENÇA DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO.	UND	1.162		
19	DESENTUPIDOR PIA MASTER SANFONADO	UND	35		
20	DESENTUPIDOR WC/ CABO LONGO	UND	65		
21	DESINFETANTE LÍQUIDO A BASE DE PINHO, PARA USO GERAL, AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 2L, CONTENDO O NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. CARACTERÍSTICAS DAS FRAGRÂNCIAS, EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, BEBÊ, IGUATEMI, NATUREZA, STILLO, VINOL E ZIX.	UND	5.000		
22	DESINFETANTE PARA USO GERAL ESPECIALMENTE ELABORADO PARA A SANITIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EXTERNAS DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO / ETANOL (QUATERNÁRIO DE AMÔNIO) - 14,94%, EMBALAGEM 5 LITROS	BOM	150		
23	DESINTEGRADOR DE FEZES: CARACTERÍSTICAS FÍSICO QUÍMICAS: ASPECTO: LÍQUIDO ODOR: PERFUMADO COR: AZUL PH (TAL QUAL): 5,5 - 6,5, COMPOSIÇÃO CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, FRAGRÂNCIA, CORANTE E ÁGUA. PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO DE DIDECL DIMETIL AMÔNIO / CLORETO DE ALQUIL AMIDO PROPIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO / ETANOL (52,72%), 24 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM DE 250ML	UND	16		
24	DESODORANTE EM PEDRA PARA USO EM VASO SANITÁRIO, HIGIENIZANTE, PODER BACTERICIDA, FRAGRÂNCIA AGRADÁVEL, CAIXA COM 01 (UM) SUPORTE E 01 (UM) REFIL DE 30 G	UND	6.961		
25	DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA, FRASCO 500ML DETERGENTE LÍQUIDO LAVA LOUÇA COM GLICERINA, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, BIODEGRADÁVEL, COM REGISTRO NA ANVISA/ MINISTÉRIO DA SAÚDE, FRASCO 500ML	UND	7.422		
26	DESODORIZADOR AEROSOL, 400ML. FRAGRÂNCIA DIVERSAS.	UND	986		
27	DISPENSER DE SABÃO LÍQUIDO - SABONETEIRA COM VISOR DE PRESSÃO EM ABS BRANCO DE ALTA QUALIDADE PARA LOCAIS PÚBLICOS E DE GRANDES FLUXOS, POSSUI VISOR PARA VERIFICAÇÃO DO NÍVEL DE SABONETE LÍQUIDO - CAPACIDADE 800 ML	UND	62		
28	ESCOVA LAVAR ROUPA OVAL MADEIRA DESENVOLVIDA COM CERDAS DE NYLON	UND	240		
29	ESPONJA DE LÃ DE AÇO CARBONO ABRASIVO, PARA LIMPEZA EM GERAL, EMBALADAS EM PCTOTE INDIVIDUAL COM 8 UNIDADES, PESO LÍQUIDO NÃO INFERIOR A 50 GRAMAS, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO:	PCT	1.313		
30	ESPONJA MULTIUSO DUPLA-FACE BICOLOR: LADO VERDE DE FIBRA ABRASIVA PARA LIMPEZA MAIS DIFÍCIL E LADO AMARELO DE ESPONJA MACIA PARA LIMPEZA MAIS DELICADA FORMATO RETANGULAR POLIURETANO E FIBRA SINTÉTICA. 110MM X 75MM X 20MM. EMBALAGEM COM 10 UNDS.	PCT	2.980		
31	ESTOPA BRANCA LIMPEZA EM GERAL PACOTE COM 150G. 100% ALGODÃO.	UND	210		
32	FACA DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UND	PCT	501		
33	FILME PVC ESTICÁVEL, TRANSPARENTE, ENCOLHÍVEL DE BAIXA DENSIDADE, NTE PARA EMBALAGEM, ATÓXICO E INODORO, 28X15, EMBALAGEM COM 15MTS	RL	494		
34	FLANELA EM 100% ALGODÃO, BORDAS OVERLOQUEADAS EM LINHAS DE ALGODÃO, PARA USO GERAL, DIMENSÕES DE 30X50CM COR AMARELA.	UND	683		
35	FÓSFORO -CURTO, FINO, FEITO DE MADEIRA, PAPELÃO OU BARBANTE ENCERADO E GERALMENTE FÓSFORO VERMELHO, PCTT C/ 10 CXS, MÍNIMO DE 40 PALITOR EM CADA CX.	PCT	445		
36	GARFO DESCARTÁVEL EM PLÁSTICO RESISTENTE, TRANSPARENTE, COMPRIMENTO MÍNIMO 16 CM. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 50 UND	PCT	506		
37	GUARDANAPO DE PAPEL, BRANCO. 20X18 TAMANHO MÍNIMO.	PCT	1.000		
38	INSETICIDA A BASE DE ÁGUA EM FORMA AEROSOL MULTINSETICIDA, NÃO CONTENDO CFC, CLOROFLUOCARBONO. REGISTRADO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EMBALAGEM COM VOLUME MÍNIMO DE 300ML, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	440		

03 / 05



39	KIT BALDE ESPREMEDOR, PLASTICO, COM MOP/CABO, COM RÉFIL DE ESFREGÃO, BALDE MOP ESFREGÃO, COM CESTO CENTRIFUGADOR DE 360° COM TRAVA QUE PERMITE A REGULAGEM DE ALTURA DO CABO, COM FUNÇÃO ROTATORIA 360°, QUE PERMITE DE TIRAR O EXCESSO DE ÁGUA DO REFIL DO ESFREGÃO. CABO GRANDE DESMONTÁVEL, INCLINAÇÃO 180° PARA FACILITAR A LIMPEZA	UND	125		
40	KIT TAPETE SANITIZANTE (TAMANHO 90X60CM) E SECANTE (TAMANHO 90X60CM) PARA PORTA. EMBALAGEM COM 03 UNDS	UND	65		
41	LIMPA ALUMINIO; COMPOSIÇÃO BÁSICA TENSOATIVO ANIONICO, SULFONICO; CONSERVANTE, ABRASIVOS, CORANTE E VEÍCULO; TIPO LÍQUIDO; COM VALIDADE MÍNIMA DE 1 ANO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO, CONTENDO 500 MILILITROS	UND	205		
42	LIMPA VIDRO, LÍQUIDO, CONFORME NORMA D-1681 E INSCRIÇÃO NA DISAB. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 500 ML, COM JATO EM SPRAY, COMPOSIÇÃO TENSOATIVO ANIONICO, TENSOATIVO NÃO IONICO, ALCOOL. ÉTER GLICOLICO, HIDROXIDO DE AMONIO, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.	UND	513		
43	LIMPADOR EM GEL DESINFETANTE GELATINOSO COM ALTO PODER BACTERICIDA DIVERSAS FRAGRANCIAS ERVA DOCE, EUCALIPTO, FLORAL, LAVANDA, MARINER, ORANGE, PINHO E RELVA; ASPECTO: GEL ODOR: PERFUMADO PH (TAL QUAL): 4,0 - 13,0, EMBALAGEM 2 KG	UND	150		
44	LIXEIRA ORGANIZADORA MULTIUSO COZINHA ESCRITÓRIO BANHEIRO COM PEDAL E TAMPA 40 L BRANCA, INFORMAÇÕES: DIMENSÕES APROXIMADAS 34 X 53 X 43,5 CM, CAPACIDADE MÁXIMA: 40 LITROS; MATERIAL: POLIPROPILENO.	UND	47		
45	LIXEIRA PLÁSTICA COM TAMPA TIPO BALDE. 60 LITROS 56 ALTURAX51 DIAMETRO.	UND	207		
46	LIXEIRA PLÁSTICA SEM PEDAL 08 LITROS (REDONDA/ TELADA)	UND	75		
47	LIXEIRA PLÁSTICA SEM PEDAL 30 LITROS	UND	126		
48	LUVAS MULTIUSO DE LÁTEX TAMANHO G	PAR	458		
49	LUVAS MULTIUSO DE LÁTEX TAMANHO M	PAR	308		
50	LUVAS MULTIUSO DE LÁTEX TAMANHO P	PAR	318		
51	MARMITEX DE ISOPOR 17 CM DIAMETRO X 6 CM ALTURA Nº 8, IDEAL PARA CONDICIONAR ALIMENTOS QUENTES E FRIOS 750 ML EQUIVALENTE A Nº 08 ALUMÍNIO, ACOMPANHA TAMPA EM ISOPOR. CONTENDO 100 UND.	PCT	95		
52	MULTIUSO LINEAR ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO; TENSOATIVO NÃO IÔNICO; ALCALINIZANTE; SEQUESTRANTE; OLUBILIZANTE; ÉTER GLICÓLICO; ÁLCOOL; PERFUME E ÁGUA. 500 ML	UND	3.100		
53	O CLORO LÍQUIDO 5%, DETALHES TÉCNICOS: PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CONCENTRAÇÃO: 5% EMBALAGEM: 5 LITROS, ASPECTO: LÍQUIDO AMARELO, ODOR: CARACTERÍSTICO DE CLORO, REGISTRO NA ANVISA	UND	305		
54	PÁ PARA LIXO USO DOMESTICO - EM ALUMINIO, COM CABO EM MADEIRA, MEDINDO 40 CM	UND	229		
55	PALITO DE DENTE EMBALAGEM COM 100 PALITOS.	CX	274		
56	PANO DE CHÃO (SACO ALVEJADO) 100 % ALGODÃO, GRANDE. 50X60CM	UND	1.399		
57	PANO DE PRATO 100% ALGODÃO, COM ESTAMPA, ALVEJADO BORA EM ACABAMNETO EM OVERLOK, ALTA ABSORÇÃO, 43X65 CM	UND	935		
58	PAPEL ALUMÍNIO 30CM X 7,5M	RL	1.126		
59	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA, PICOTADA, NA COR BRANCA, 10X30. EMBAGEM COM 16 PACOTES CONTENDO 4 ROLOS.	FD	1.258		
60	PAPEL TOALHA COZINHA COM 02 ROLOS COM 60 FOLHAS DUPLAS.	PCT	1.531		
61	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO, NÃO RECICLADO, COM ALTA ABSORÇÃO, COR BRANCA E MACIA E COM FOLHAS TOTALMENTE DESTACADA, 100% CELULOSE. PACOTE COM 1000 FOLHAS.	FAR	1.007		
62	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO: CADA PASTILHA DURA ATÉ 130 DESCARGAS, SEM ENTUPIMENTO. PRAZO DE VALIDADE DE APROXIMADAMENTE: 12 (DOZE) MESES DA DATA DO RECEBIMENTO.	UND	460		
63	PORTA PAPEL TOALHA, BRANCO DISPENSER BANHEIRO: DIMENSÕES: LARGURA 270MM - ALTURA 290MM - PROFUNDIDADE 160MM, ESPECIFICAÇÕES: - ABERTURA INTELIGENTE E SEGURA QUE DISPENSA CHAVE - RESISTÊNCIA ALTO IMPACTO – OS;- PROCESSO DE PRODUÇÃO POR INJEÇÃO TERMOPLÁSTICA, - COMPÁTIVEL COM PAPEL INTERFOLHADO 22 X 21 CM, - - COR: BRANCO, - PESO APROX.: 0,280 G- MEDIDAS LARGURA X ALTURA X COMPRIMENTO: 27 X 29 X 16 CM	UND	234		
64	PRATO DESCARTÁVEL MATERIAL PLÁSTICO, DIÂMETRO 15, EMBALAGEM COM 10 UNID.	PCT	500		
65	PULVERIZADOR PRESSÃO BORRIFADOR: ARACTERÍSTICAS GERAIS DO PULVERIZADOR MANUAL 1,5L., CORPO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PONTA DE PULVERIZAÇÃO REGULÁVEL, GATILHO DE ACIONAMENTO COM TRAVA, BOMBEAMENTO COM PISTÃO METÁLICO INTERNO, BICO PULVERIZADOR REGULÁVEL EM COBRE, CAPACIDADE 1,5 LITROS	UND	141		

04 / 05



66	REFIL ESFREGÃO MOP UMIDO PARA LIMPEZA ALGODÃO C/ROSCA	UND	600			
67	REMOVEDOR DE SUJEIRAS, MANCHAS E INCRUSTAÇÕES EM SUPERFICES CERAMICAS. COM 5L.	UND	63			
68	RODO 40 CM COM BORRACHA DUPLA E CABO DE MADEIRA	UND	669			
69	ROLO BOBINA PLASTICO PAPEL FILME PVC, DESCRIÇÃO: ROLO BOBINA PLÁSTICO FILME PVC ESTICÁVEL 38CM X 800M, ESPECIFICAÇÕES: COMPRIMENTO: 800 METROS, LARGURA: 38CM, ESPESURA: 9 MICRAS, COR: TRANSPARENTE (MUITO BRILHOSO), COMPOSIÇÃO: RESINA DE PVC, PLASTIFICANTES, ESTABILIZANTE, TEMPERATURA DE USO: -10°C ATÉ +70°C, ATENDE AS NORMAS DA ANVISA (R105, RDC51 E RDC52)	UND	53			
70	SABÃO EM BARRA MULT USO, EMBALAGEM COM 5 BARRAS DE 200 GR.	UND	1.228			
71	SABÃO EM PÓ BIODEGRADÁVEL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, CORANTES, CARGA, E PERFUME. MATERIAL COM INSCRIÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ ANVISA, EMBALAGEM DE 500G	FD	2.840			
72	SABONETE LIQUIDO CREMOSO, EMBALAGEM C/ 1L, FRAGRÂNCIA SUAVE, COM AÇÃO BACTERICIDA, COM AGENTES BIODEGRADÁVEIS	UND	593			
73	SABONETE LÍQUIDO ADULTO 5 LITROS	UND	323			
74	SACO DE LIXO 100LT FD COM 100 UNDS	FD	754			
75	SACO DE LIXO 200 LT FD C OM 100 UNDS	FD	654			
76	SACO DE LIXO 30 LT FD C OM 100 UNDS	FD	414			
77	SACO DE LIXO 50 LT FD C OM 100 UNDS	FD	490			
78	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA REFORÇADA. TAM. G	KG	321			
79	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA REFORÇADA. TAM. M	KG	291			
80	SACOLA PLASTICA VIRGEM BRANCA REFORÇADA. TAM. P	KG	46			
81	SACOLA PLÁSTICA, TAMANH: GG 60CM X 80CM, ESPESURAS: COMUM, APLICAÇÃO: PRODUTOS EM GERAL, REFORÇADA APLICAÇÃO: PRODUTOS MAIS PESADOS (FRUTAS, BEBIDAS, PEÇAS DE CARRO..)	KG	295			
82	SODA CAUSTICA EM ESCAMAS, 99% PACOTE COM 1 KG	KG	76			
83	SUPORTE PARA COPOS DESCARTÁVEIS DE ÁGUA: SUPORTA COPOS DE 150ML ATÉ 200ML. CONTÉM: 1 BASE, 1 TUBO TRANSPARENTE, 1 TAMP, 4 PARAFUSOS, 4 BUCHAS E 1 MANUAL DE INSTALAÇÃO. - DIMENSÕES: ALTURA: 58CM - LARGURA: 19CM - COMPRIMENTO: 15CM - PESO: 0,7KG - MATERIAL: PLÁSTICO	UND	43			
84	TAPETE CAPACHO FIBRA DE COCO PARA PORTA DE ENTRADA 70X35CM	UND	69			
85	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO NÃO ESTÉRIL; FABRICADA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO; POSSUI ELÁSTICO REVESTIDO, PROPORCIONANDO MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO DURANTE SUA UTILIZAÇÃO; TAMANHO ÚNICO; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO. COR BRANCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.	PCT	168			
86	VASSOURA DE PALHA NATURAL. MEDIDAS DA BASE: 57CM DE ALTURA, 30CM DE COMPRIMENTO E 6CM DE LARGURA; COM CABO DE MADEIRA COM MEDIDAS: 1,12M DE ALTURA E 2CM DE LARGURA.	UND	70			
87	VASSOURA DE PÉLO SINTETICO, CEPO: MADEIRA, CERDAS; PÉLO SINTETICO; CABO: MADEIRA, COMP CABO: 1,20M, COMP CEPO: 40 CM, COM CABO PERFEITAMENTE RETO PLASTIFICADO, ROSQUEÁVEL COM PONTEIRA DE PLÁSTICO.	UND	830			
88	VASSOURA EM PIAÇA, CABO DE MADEIRA COM BASE RETANGULAR	UND	806			
89	VASSOURINHA PARA LIMPEZA - COM CERDAS DE NYLON; PARA LIMPEZA EM GERAL, CABO EM PLÁSTICO MEDINDO 17 CM, APROXIMADAMENTE.	UND	494			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____ / ____ / ____	



OUTROS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**PLANO DE APLICAÇÃO PARA INVESTIMENTOS COM RECURSOS DA
COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL.
FUNDEF - 40%.**

ESPLANADA- BA

2025

Adriano
Adriano

Adriano
Adriano

Adriano

Adriano

Adriano



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
PREFEITO

JUCIARA DOS SANTOS PEREIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Adenilson de Andrade Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF - 40%, oriundos das diferenças das transferências de exercícios anteriores.

CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, editou a Resolução nº 1.346/2016, estabelecendo no art. 1º que os recursos recebidos em decorrência de ação ajuizada contra a União, objeto de precatórios, em virtude de insuficiência dos depósitos do FUNDEF, atual FUNDEB, referentes a exercícios anteriores, somente poderão ser aplicados na manutenção e desenvolvimento do ensino básico, em conformidade com o disposto nas Leis Federais nº 9.394/1996 e 11.494/2007;

CONSIDERANDO as orientações contidas no Acórdão nº 2.866/2018 do Plenário do Tribunal de Contas da União;

CONSIDERANDO a Resolução nº 1.251/2007, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, que regulamenta a implantação e a aplicação dos recursos do FUNDEB nos municípios baianos;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, § 1º da Resolução 1.346/2016 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia;

CONSIDERANDO o que dispõe o art.70 da Lei Federal nº 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional –LDB, sobre as despesas com Manutenção e Desenvolvimento de Ensino;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 01/2019 da Rede de Controle da Gestão Pública, integrada pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual; pelo Ministério Público de Contas junto aos Tribunais de Contas dos Municípios e da União; pela Controladoria-Geral da

Adenilson de Andrade Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

União na Bahia, juntamente com a Recomendação Conjunta nº 01/2018, do Grupo de Trabalho Interinstitucional, da Procuradoria-Geral da República, com a finalidade de assegurar a destinação dos recursos oriundos das diferenças do FUNDEF;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação estabelece metas e estratégias para o Município de Esplanada, em consonância com o Plano Nacional de Educação;

CONSIDERANDO que o Plano de Aplicação dos Recursos do Precatório do FUNDEF fundamenta-se na eficiência e otimização dos recursos públicos; **CONSIDERANDO** a real necessidade de aplicar os recursos do Precatório do FUNDEF na melhoria da qualidade da educação e valorização dos profissionais da educação (docentes e não docentes) do Município;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

Executar o Plano de Aplicação dos Créditos Decorrentes do Precatório nº 0031557-29.2003.4.01.3300, correspondente às diferenças das transferências do Fundef – 40%, de exercícios anteriores, para o exercício 2025 e seguintes, no valor total R\$ 5.500.206,78. (cinco milhões e quinhentos mil reais, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos), conforme anexo único.

Os recursos objeto do Plano de Aplicação são oriundos da parcela incontroversa reconhecida pela União Federal, nos autos do Processo nº 0030443-55.2003.4.01.3300, em trâmite na 3ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado da Bahia.


Adenilson de A. Lucena Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

Os rendimentos advindos da aplicação financeira deste recurso serão incorporados aos recursos originais, observando sempre sua destinação que é a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental.

O Plano de Aplicação poderá ser alterado para ajuste de valores e adequação de ações, inclusive para inserir os valores dos rendimentos provenientes da aplicação financeira.

A estrutura atual da rede municipal de ensino, considerara para efeitos desse plano 28 escolas que ofertam a Educação Infantil, o Ensino Fundamental, anos iniciais e finais e a EJA – Educação de Jovens e Adultos, conforme tabela abaixo:

Consolidado do quantitativo de alunos por escola – Esplanada/BA

Ord.	Escolas	Nº de alunos/ 2024
1.	Centro de Ref. De Educ. Infantil do Timbó Marieta Penalva	165
2.	Centro Municipal de Educação Infantil Frei Francisco Carloni	150
3.	Colégio Municipal Dr. Antônio Carlos Magalhães	610
4.	Creche Lar Maria de Nazaré	95
5.	Escola Mun. Frei Gregório de San Marino	125
6.	Escola Mun. Estadual do Timbó	146
7.	Escola Mun. Frei José de Monsano	320
8.	Escola Mun. Nossa Senhora Aparecida	216

[Handwritten signatures and notes]
Adenil de Andrade Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

9.	Escola Mun. Pedro Correia Damasceno	230
10.	Escola Mun. Profª Mª de Lourdes de C. Leite	435
11.	Escola Mun. Áurea Lins Lemos	204
12.	Escola Mun. José Moreira de Souza	165
13.	Escola Mun. São José	311
14.	Escola Mun. Lídia Xavier de Oliveira	126
15.	Escola Mun. Durvalina Xavier Noronha	58
16.	Escola Mun. São Sebastião	47
17.	Escola Mun. Agenor Velloso Dantas	47
18.	Escola Municipal Profª Maria Aurora	61
19.	Escola Mun. Profª Maria Beatriz da Rocha	331
20.	Escola Mun. Profª Olga Cameron Smith	532
21.	Escola Mun. Profª Maria José Marques	50
22.	Escola Mun. Profº Candido José Abade	75
23.	Escola Mun. Rilza Dantas Tourinho	69
24.	Escola Mun. Assent. Novo Horizonte	38
25.	Escola Mun. Hosana Dantas Pimenta	100
26.	Escola Mun. Assent. Antônio Conselheiro	170
27.	Escola Mun. Assent. Malombê	101
28.	Escola Municipal Professora Lucília de Assis Santos	557

No decorrer da aplicação dos recursos poderá haver atualizações e adaptações deste plano em decorrência da dinâmica e variações educacionais.

Adenil de A. Andrade Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

AÇÕES E METAS DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORIUNDOS DOS PRECATORIOS DO FUNDEF 40%

Ord.	Ação	Fundamentação Legal	Prazo de Execução
1	Manutenção/Reforma das unidades escolares da rede municipal de ensino.	Resolução nº 1251/07 LDB nº 9.394 de 20/12/96, Art. 70 Alínea II.	2025-2026
2	Reforma e adequação das quadras das Escolas da Rede Municipal, para atividades esportivas e culturais.	Resolução nº 1251/07 LDB nº 9.394 de 20/12/96, Art. 70 Alínea II.	2025-2026
3	Aquisição de veículos para atendimento das Rotinas da Secretaria Municipal de Educação: caminhão baú pequeno para transporte de mobiliários, caminhão frigorífico médio para distribuição da merenda escolar, carro de passeios de 7 lugares e outros.	Resolução TCM-Ba nº 1251/2007 Art. 9º, Inciso VI- Alínea "b" LDB nº 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII"	2025-2026

[Handwritten signatures and initials]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

4	Aquisição de material esportivo para as escolas da rede.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso VI- Alínea "a" LDB n.º9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "VIII"	2025-2026
6	Aquisição de material de limpeza e higiene para as unidades escolares.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso V- Alínea "a" LDB n.º9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "VIII"	2025-2026
7	Aquisição de utensílios de copa e cozinha.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" LDB n.º9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II"	2025-2026
8	Aquisição de mobiliário escolar	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" LDB n.º9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II"	2025-2026

[Handwritten signatures and initials]

[Handwritten signature]
Alexandre da Andrade Santos

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

9	Aquisição de equipamentos para cozinha	Resolução TCM-Ba n ° 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".		2025-2026
10	Aquisição de equipamentos de áudio e vídeo (criação e produção de material audiovisual) para todas as unidades escolares.	Resolução TCM-Ba n ° 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".		2025-2026
11	Aquisição de aparelhos de climatização para as unidades/prédios anexos.	Resolução TCM-Ba n ° 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".		2025-2026
12	Formação continuada para os profissionais da educação da rede municipal de ensino. (professores e demais servidores da educação municipal)	Resolução TCM-Ba n ° 1251/2007 Art. 9º, Inciso I- Alínea "a" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "I".		2025-2026

[Handwritten signatures and notes]
Almeid - da - strada Santos
[Signature]



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Esplanada



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

13	Aquisição de jogos e recursos pedagógicos.	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso VI- Alínea "a" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII".	2025-2026
14	Aquisição de material gráfico	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso III- Alínea "d" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II".	2025-2026
15	Aquisição de equipamentos eletrônicos para uso de novas tecnologias, ferramentas que estimule o desenvolvimento dos alunos e professores estimulando a inovação do aprendizado.	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" e Inciso VI- Alínea "a" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII".	2025-2026
16	Jornada Pedagógica 2026	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso I- Alínea "a" LDB n°9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "I".	2025-2026

[Handwritten signature]
-
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Almeid de Andrade Santos

[Handwritten signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

17	Fardamentos para os alunos matriculados na rede municipal de ensino	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso V- Alínea "a" LDB n° 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea V.	2025-2026
18	Sistema de energia solar, garantindo a economia na conta de luz das escolas da rede municipal de ensino.	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso III- Alínea "d" LDB n° 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II".	2025-2026
19	Contratação de empresa especializada em licenciamento de uso de software com serviço de suporte e manutenção.	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso - Alínea IV "a/b" LDB n° 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "II".	2025-2026
20	Manutenção da frota de carros e ônibus da secretaria municipal de educação.	Resolução TCM-Ba n° 1251/2007 Art. 9º, Inciso VI- Alínea "b" LDB n° 9.394 de 20/12/96, Art. 70 - Alínea "VIII".	2025-2026

[Handwritten signatures and notes]
M. ...
S. ...
A. ...
S. ...



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

21	Aquisição de material didático e expediente para as escolas da rede municipal.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso III- Alínea "d" LDB n.º 9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".	2025-2026
22	Kits materiais escolares (Caderno, caneta, lápis, borracha, caderno de desenho, lapiseira, mochilas, estojos e etc.).	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso III- Alínea "d" LDB n.º 9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".	2025-2026
23	Manutenção da rede elétrica das escolas da rede municipal de ensino.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "b" LDB n.º 9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".	2025-2026
24	Aquisição de equipamentos de informática, computadores, impressoras multifuncionais, etc.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" LDB n.º 9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "VIII".	2025-2026

[Handwritten signatures and notes]

Alencar da Silva

[Signature]

[Signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

25	Laboratório de Ciências/Robótica e Makerspace (Espaço Maker)	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso VI- Alínea "a" LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "VIII".	2025-2026
26	Manutenção de Banda Larga nas escolas.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "d" LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "III".	2025-2026
27	Aquisição de Parques Infantis/Playground.	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "c" e inciso VI Alínea "a". LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".	2025-2026
28	Abertura de poços artesanais nas unidades escolares que apresentarem tal necessidade	Resolução TCM-Ba n.º 1251/2007 Art. 9º, Inciso II- Alínea "b" e inciso VI Alínea "a". LDB nº9.394 de 20/12/96, Art. 70 – Alínea "II".	2025-2026

[Handwritten signatures and notes]

Alameda da Alameda Santa

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]

[Signature]



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pretende-se, que o presente Plano de Aplicação seja um instrumento prático de ação, planejamento e constante avaliação, através da articulação entre diversas políticas públicas que tornará possível a garantia dos direitos dos estudantes, bem como a efetivação do bem comum e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Esplanada Bahia 21 de março de 2025.

Adenilson de A. do Carmo Santos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

**COMISSÃO ESPECIAL PARA LEVANTAMENTO DOS BENEFICIÁRIOS DO
PRECATÓRIO DO FUNDEF ANÁLISE DO PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS
DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO FUNDEF 40%.**

Diário oficial Prefeitura Municipal de Esplanada 1.122/ ano 2025 de 31 de janeiro
de 2025 página 4.

MEMBROS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Juciara dos Santos Pereira

Suplente: Selma Souza Góes

II – Representantes da Secretaria da Fazenda:

Titular: Aline dos Santos Bárbara

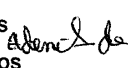
Suplente: Marineide Lima de Macedo

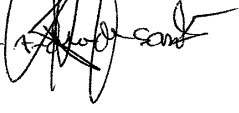
III - Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Titular: Isla Mirela Matos Severo 

Suplente: Priscila Souza de Oliveira

IV - Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Adenilson de Andrade Santos 

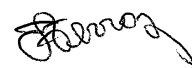

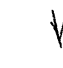
Suplente: Lucivaldo Pereira dos Santos 

V - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Délio Santos da Silva

Suplente: Lúcia Carla Cândida de Menezes Andrade



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ – 13.885.231/0001-71

VI – Conselho de Acompanhamento e Controle social do FUNDEB – CACS:

Titular: Domingos Palmeiras dos Santos

Suplente: Vagner Luiz de Araújo

VII – Representantes de APLB Sindicato dos Trabalhadores em Educação (Núcleo Esplanada):

Titular: Fernanda Pereira Nery

Suplente: Mário Sérgio Santos de Souza

VIII – Representantes do SINDSERME Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Esplanada:

Titular: Edilania Aguiar Ferraz

Suplente: Nadja Silva Santos Manaia



PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ nº: 13.885.231/0001-71

PEDIDO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

Prezado (a) Senhor (a),

Pelo presente, vimos solicitar cotação de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, até às 17h do dia 23.04.2025, sendo o objeto à Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Especializados para Confecção e Instalação de Móveis Planejados sob medida; Fornecimento de Cadeiras e Poltronas Executivas, em atendimento às necessidades do Gabinete do Prefeito do Município de Esplanada – Bahia

E-mail para envio da Cotação de Preços: setordecompras.pme.cotacoes@gmail.com;

Certos de contarmos com vossa prestimosa colaboração, desde já agradecemos a atenção dispensada.

Centro Administrativo de Esplanada
Depto. de Compras



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS SOB MEDIDA E FORNECIMENTO DE CADEIRAS, POLTRONAS EXECUTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPLANADA – BA.

EMPRESA:	FONE/FAX:
ENDEREÇO COMERCIAL:	
CEP:	CONTATO:
INSCRIÇÃO ESTADUAL:	CNPJ:
VALIDADE DA PROPOSTA:	PRAZO PARA ENTREGA:

PREÇOS E CONDIÇÕES OFERECIDAS PELA PROPONENTE

LOTE 01 – MOBILIÁRIO PLANEJADO

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	SOFÁ PLANEJADO EM L PARA RECEPÇÃO DE ESCRITÓRIO COM ASSENTO E ENCOSTO EM COURO SINTÉTICO - SOFÁ PLANEJADO EM L PARA RECEPÇÃO DE ESCRITÓRIO COM ESTOFADOS EM COURO SINTÉTICO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF COM ESTRUTURA DE PÉ AEREO EM MDF, COM DIMENSÕES DO ASSENTO MEDINDO 210CM DE COMPRIMENTO LADO DIREITO X 215CM DE COMPRIMENTO LADO ESQUERDO X 50CM DE ALTURA E 80CM DE ENCOSTO RETO, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
02	MESA PARA CAFÉ RETA PLANEJADA PARA RECEPÇÃO OU ESCRITÓRIO COM 2 DIVISÓRIAS - MESA PARA CAFÉ RETA PLANEJADA PARA RECEPÇÃO OU ESCRITÓRIO 2 DIVISÓRIAS, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADA EM MDF, MEDINDO 155CM DE COMPRIMENTO X 40CM DE PROFUNDIDADE X 90 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
03	MESA PARA CAFÉ RETA PLANEJADA PARA SALA DE REUNIÃO COM 2 DIVISÓRIAS - MESA PARA CAFÉ RETA PLANEJADA PARA SALA DE REUNIÃO COM 2 DIVISÓRIAS, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADA EM MDF, MEDINDO 236CM DE COMPRIMENTO X 90CM DE PROFUNDIDADE X 90 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
04	MESA PARA REUNIÃO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADA EM MDF COM ESTRUTURA DE PÉ EM MDF, DIMENSÕES TAMPO SUPERIOR 420CM DE COMPRIMENTO X 130CM DE LARGURA X 78CM DE ALTURA COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
05	PAINEL RIPADO PLANEJADO PARA SALA DE REUNIÃO - PAINEL RIPADO PARA SALA DE REUNIÃO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIMENSÕES 300CM DE LARGURA X 270 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
06	PAINEL RIPADO PLANEJADO PARA BANHEIRO DO GABINETE DO PREFEITO - PAINEL RIPADO PLANEJADO PARA BANHEIRO DO GABINETE DO PREFEITO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIMENSÕES 60CM DE LARGURA X 170 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
07	GABINETE PLANEJADO TIPO ARMÁRIO DE PIA PARA BANHEIRO DO GABINETE DO PREFEITO - GABINETE PLANEJADO TIPO ARMÁRIO DE PIA PARA BANHEIRO DO GABINETE DO PREFEITO COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIMENSÕES 110CM DE COMPRIMENTO X 30 DE ALTURA E 50CM DE PROFUNDIDADE COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
08	MESA TIPO L PLANEJADA PARA ESCRITÓRIO COM GAVETA - MESA PARA ESCRITÓRIO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADA EM MDF COM ESTRUTURA DE PÉ EM MDF, COM GAVETA INDIVIDUAL, COM DIMENSÕES DO TAMPO SUPERIOR MEDINDO 170CM DE COMPRIMENTO X 200CM DE LARGURA X 78 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
09	ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA RECEPÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA RECEPÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF COM ESTRUTURA DE PÉ EM MDF, COM DIVISÓRIAS, NINCHOS, COM DIMENSÕES DE ALTURA, 270CM DE ALTURA X 120CM DE COMPRIMENTO X 45 DE PROFUNDIDADE, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
10	MOVEL TIPO NINCHO DE PAREDE PLANEJADO PARA RECEPÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO - NINCHO PARA RECEPÇÃO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIVISÓRIAS, NINCHOS, COM DIMENSÕES DE 35CM DE ALTURA X 201CM DE COMPRIMENTO X 25 DE PROFUNDIDADE, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
11	ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA O GABINETE DO PREFEITO - ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA O GABINETE DO PREFEITO - COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIVISÓRIAS, NINCHOS, COM DIMENSÕES DE ALTURA, 270CM DE ALTURA X 300CM DE COMPRIMENTO X 45 DE PROFUNDIDADE, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
12	ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA O BANHEIRO DO GABINETE DO PREFEITO - ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA O BANHEIRO DO GABINETE DO PREFEITO - COR PRETO COM	UND	01		

02 / 03



	AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIVISÓRIAS, NINCHOS, COM DIMENSÕES DE ALTURA, 250CM DE ALTURA X 156CM DE COMPRIMENTO X 55 DE PROFUNDIDADE, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.				
13	MOVEL BALÇÃO PARA RECEPÇÃO RETO PLANEJADO TIPO ESTANTE CONJUGADA - COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF COM DIVISÓRIAS E NINCHOS, COM DIMENSÕES DE 500CM DE COMPRIMENTO X 60CM DE PROFUNDIDADE X 110 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
14	ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA A DISPENSA DO GABINETE DO PREFEITO - ARMÁRIO DE PAREDE PLANEJADO PARA A DISPENSA DO GABINETE DO PREFEITO - COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADO EM MDF, COM DIVISÓRIAS, NINCHOS, COM DIMENSÕES DE ALTURA, 220CM DE ALTURA X 180CM DE COMPRIMENTO X 50 DE PROFUNDIDADE, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		
15	MESA TIPO L PLANEJADA PARA O GABINETE DO PREFEITO COM GAVETA - MESA PARA O GABINETE DO PREFEITO, COR PRETO COM AMADEIRADO OU SIMILAR, FABRICADA EM MDF COM ESTRUTURA DE PÉ EM MDF, COM GAVETA INDIVIDUAL, COM DIMENSÕES DO TAMPO SUPERIOR MEDINDO 191CM DE COMPRIMENTO LADO DIREITO X 161CM LADO ESQUERDO, 55 DE LARGURA X 78 DE ALTURA, COM ENTREGA E MONTAGEM POR CONTA DA EMPRESA VENCEDORA.	UND	01		

VALOR TOTAL LOTE 01 R\$:

LOTE 02 – MOBILIÁRIO CONVENCIONAL

ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA	UND	QTDE	VALOR UNIT. R\$:	VALOR TOTAL R\$:
01	CADEIRA PRESIDENTE EXECUTIVA - BASE GIRATÓRIA ALUMÍNIO POLTRONA PRESIDENTE: ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM MADEIRA COMPENSADA LAMINADA ANATÔMICA. MADEIRA DO ASSENTO 12/14 MM E ENCOSTO 18/20 MM. ASSENTO E ENCOSTO EM ESPUMA LAMINADA. COM BRAÇOS BRAM-062 CROMADO OU PINTURA TEXTURIZADA COR A DEFINIR. BASE GIRATÓRIA PRESIDENTE COM RELAX: REGULAGEM DE ALTURA A GÁS, PLATAFORMA ESTAMPADA EM AÇO. O KIT BASE PARA CADEIRA PRESIDENTE, VEM COM MECANISMO RELAX QUE CONTA COM 2 REGULAGENS, SENDO ELAS, A REGULAGEM DE ALTURA DO ASSENTO, ATRAVÉS DE UMA ALAVANCA E O MOVIMENTO DE RECLINAÇÃO CONJUNTO DO ASSENTO E ENCOSTO. ESTE MOVIMENTO CONJUNTO DO ASSENTO E ENCOSTO É POSSÍVEL DEVIDO AO SISTEMA RELAX, O QUAL É ACIONADO ATRAVÉS DA MESMA ALAVANCA QUE REGULA A ALTURA. COM CAPA TELESÓPICA PARA PROTEÇÃO E ACABAMENTO DO PISTÃO A GÁS QUE SUPORTA ATÉ 120KG E ESTRELA COM HASTES METÁLICAS COM ACABAMENTO CROMADO OU METÁLICA EM PI	UND	08		
02	POLTRONA EXECUTIVA TIPO SOFÁ UM LUGAR - TIPO FIXA, PARA ESCRITÓRIO, ASSENTO E ENCOSTO COM ALMOFADAS DE ALTA DENSIDADE D-26 E D-140, RESPECTIVAMENTE, ALMOFADA DE ASSENTO SOLTA E ALMOFADA DE ENCOSTO FIXA, COM BRACOS, PES EM PVC CROMADO, MEDINDO (8500,00 X 6400,00 X 6500,00) MM (ALTURA X LARGURA X PROFUNDIDADE), REVESTIDA EM COURINO.	UND	02		

VALOR TOTAL LOTE 02 R\$:

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

DECLARAMOS QUE NO PREÇO OFERTADO ESTÃO INCLUSAS TODAS AS DESPESAS NECESSÁRIAS AO FORNECIMENTO DO OBJETO DESTA COTAÇÃO DE PREÇOS, SENDO DE NOSSA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE TODAS AS DESPESAS, COMO TRANSPORTE, ALIMENTAÇÃO, TRIBUTOS, EMOLUMENTOS, CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS, FISCAIS, PARAFISCAIS, SEGUROS E OUTRAS NÃO ESPECIFICADAS E QUE ESTAMOS CIENTES DE QUE NÃO CABE QUAISQUER REIVINDICAÇÕES DEVIDAS A ERROS NESTA AVALIAÇÃO.

NOME COMPLETO DO PROPONENTE	CPF/CNPJ
FUNCIONÁRIO / CONTATO	
TELEFONE	
LOCAL	
DATA ____/____/____	



CONVÊNIO DE CESSÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito



**CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA ENTRE OS MUNICÍPIOS PARA PERMUTA DE
SERVIDORES DO QUADRO EFETIVO**

CONVENIO Nº 06/2025

Termo de Convênio que entre si celebram o Município de Acajutiba/BA e o Município de Esplanada/BA, para mútua colaboração na área educacional.

O **MUNICÍPIO DE ACAJUTIBA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.696.521/0001-77, com sede na Praça Aquioel Borges, nº 54, Centro, Acajutiba-Bahia, CEP: 48.360-000, neste ato pelo Prefeito, Sr. **JADIEL SOUZA JESUS**, e o **MUNICÍPIO DE ESPLANADA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 13.885.231/0001-71, com sede na Praça Monsehor Zacarias Luz, s/n, Centro, Esplanada-Bahia, CEP: 48.370-000, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS**, resolvem celebrar o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO MÚTUA**, na forma e condições das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente convênio tem como objeto promover o intercambio e o apoio mútuo entre os Municípios de Esplanada e Acajutiba, inerentes às atividades administrativas promovendo as ações de permuta de pessoal do quadro efetivo do Município de Acajutiba/BA e o Município de Esplanada/BA, a saber:

I – Pelo município de Acajutiba/BA:

NÚBIA SANTANA DE SOUZA, Professora Nível I, matrícula de Nº 0369, com Carga Horária de 20 horas semanais.

II- Pelo Município de Esplanada/BA:

NOEME MORAIS DOS SANTOS, Professora Nível I, matrícula de nº 0975, com Carga Horária de 20 horas semanais.

Praça Aquioel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000

Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito



CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º – Compete ao Município de Acajutiba/BA:

- I. Ceder a servidora **NÚBIA SANTANA DE SOUZA**, Professora, para prestar serviços nas unidades escolares da rede municipal de Esplanada, ficando assegurado à servidora os direitos e vantagens da legislação em vigor;
- II. Assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimentos e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Esplanada, até o dia 20 de cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;
- III. Garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento da servidora;
- IV. Na hipótese de falta funcional grave ou falta disciplinar praticada pela servidora cedida, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Esplanada/BA para as devidas providências;
- V. Administrar os recursos humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição da servidora cedida;
- VI. Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas à servidora, respeitando sua lotação na rede pública de ensino no município;
- VII. Determinar a movimentação do servidor cedido, sob sua anuência prévia, de uma Unidade de Ensino para outra, considerando a necessidade do serviço.

§ 2º – Compete ao Município de ESPLANADA/BA:

- I. Ceder a servidora **NOEME MORAIS DOS SANTOS**, Professora, para prestar serviços nas unidades escolares da rede municipal de Acajutiba/BA ficando assegurado à servidora os direitos e vantagens da legislação em vigor;
- II. Assegurar o pagamento, até a data da efetiva cessão, de vencimentos e os direitos adquiridos, cuja efetivação terá como base os registros de frequência mensalmente encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação de Acajutiba, até o dia 20 de

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000

Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito



- cada mês, respeitando-se os direitos assegurados ao seu vencimento de acordo com o Regime Jurídico, ao qual se encontram submetidos todos os servidores;
- III. Garantir apoio técnico na efetivação de cursos e eventos para qualificação e aperfeiçoamento da servidora;
 - IV. Na hipótese de falta funcional grave ou falta disciplinar praticada pela servidora cedida, deverá, imediatamente, lavrar termo e informar o fato ao Município de Acajutiba/BA para as devidas providências;
 - V. Administrar os recursos humanos repassados e solicitar, a qualquer momento, substituição da servidora cedida;
 - VI. Proporcionar condições para o desempenho das atividades atribuídas à servidora, respeitando sua lotação na rede pública de ensino no município;
 - VII. Determinar a movimentação do servidor cedido, sob sua anuência prévia, de uma Unidade de Ensino para outra, considerando a necessidade do serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

A vigência da permuta das servidoras municipais terá início no dia 10 de abril e término em 31 de dezembro de 2026, pelo período de 21 (vinte e um) meses, podendo ser renovada mediante Termo Aditivo.

Parágrafo único – Os Municípios poderão rescindir o presente Convênio de Cooperação Mútua, mediante comunicado prévio da outra parte, com pelo menos 30 trinta (dias) de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O presente Convênio de Cooperação Mútua poderá ser denunciado por qualquer dos cooperados, com antecedência de pelo menos 30 (trinta) dias, e rescindido de pleno direito no caso de infração a qualquer uma de suas cláusulas ou condições, ou a qualquer tempo, em face de superveniências de impedimento legal que o torne formal ou materialmente inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DA ALTERAÇÃO

Qualquer alteração ou aditamento que as partes queiram realizar no presente Convênio

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA
Gabinete do Prefeito



de Cooperação Mútua deverá ser feito mediante Termo Aditivo, dentro de seu prazo de vigência, havendo comum acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio será publicado presente nos veículos oficiais de publicidade dos municípios, o que será condição para sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO

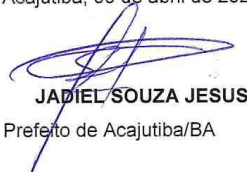
As despesas decorrentes do presente Convênio serão suportadas pela dotação própria dos municípios.

CLAUSULA OITAVA – DO FORO

As partes cooperadas elegem o Foro da Comarca de Esplanada/BA como único competente a apreciação de eventuais controvérsias decorrentes deste Convênio.

E para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em quatro (04) vias de igual teor na presença das testemunhas infra assinadas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos ou fora dele.

Acajutiba, 09 de abril de 2025.


JADRIEL SOUZA JESUS
Prefeito de Acajutiba/BA


JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito de Esplanada/BA

TESTEMUNHAS:

- Nome: Sheila Santos de Assis
CPF: 005098135-29
Assinatura: Sheila Santos de Assis
- Nome: Fredson Duarte Gomes
CPF: 899749585-15
Assinatura: [assinatura]

Praça Aquinoel Borges, 54 – Centro – Acajutiba – Bahia – CEP: 48360-000
Tel/Fax: (75) 3434-2021 – CNPJ: 13.696.521-0001-77



PORTARIA Nº 014/2025 – GABINETE



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ - 13.885.231/0001-71

PORTARIA 014 DE 2025

“Designa servidores para atuarem no Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e a adequação da força de trabalho ao Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração;

CONSIDERANDO a importância de garantir a eficiência e a continuidade das atividades administrativas no referido setor,

RESOLVE:

Art.1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem no Setor de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração:

I – Priscila Souza de Oliveira, matrícula nº 938/2008 – Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria de Administração;

II – Alex Pimenta Argolo, matrícula nº 0446/2007 – Operador de Computador, vinculado à Secretaria de Administração;

III – Maria Alice dos Santos Figueredo, matrícula nº 2249/2011 – Agente de Serviços, vinculada à Secretaria de Administração;

IV – Adriana Dantas Santos, Decreto nº 047/2025 – Orientadora de Esportes Amador dos Povoados, vinculada à Secretaria de Esporte e Lazer;

V – Fagner da Silva Souza, matrícula nº 532/2007 – Agente de Serviços, vinculado à Secretaria de Assistência Social.

Art. 2º - Os servidores permanecerão vinculados às respectivas secretarias, desempenhando suas funções no Setor de Planejamento, conforme as necessidades da Administração Pública Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada, 16 de abril de 2025.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Monsenhor Zacarias Luz - Centro Administrativo
Esplanada-BA CEP 48.370-000 (75) 3413-7500